



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO Nº 070/2024, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

Reintegra servidora no quadro efetivo, por ordem judicial, do Município de Mulungu do Morro - BA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, consoante Inciso XI do Art. 66. Resolve:

Art. 1º - Com fulcro no Art. 31, da Lei 012/2012, de 20 de janeiro de 2012 - Estatuto dos Servidores Públicos e considerando a decisão judicial, cujo processo consta o seguinte número: **0001666-21.2008.8.05.0170**, Resolve: Reintegrar, no cargo efetivo de professora, 40 horas, a **Sr^a. ERONÍVIA SANTOS CASTRO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Edimário José Boaventura
=Prefeito Municipal=